

MEMO 584/2025

São Benedito-CE, 03 de novembro de 2025

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI** a **J. HOLANDA OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **63.443.374/0001-00**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, II da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 632/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Rua Coronel Aristides Barreto, nº 587, Centro, São Benedito – CE.

Atenciosamente,



Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE

